

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

CONCURSO FOTOGRÁFICO

“Vila Maria: Um encanto em cada canto. Clique o seu!”

2ª Edição

Tema 2018: "Resgatando, Contando e Preservando nossa História"

Regulamento:

1. O concurso fotográfico *“Vila Maria: Um encanto em cada canto. Clique o seu!”* é um projeto do Conselho Municipal de Cultura com o apoio da Administração Municipal de Vila Maria, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, que tem como objetivo registrar imagens que caracterizam o município de Vila Maria e divulgá-las através da sua publicação no Calendário de Eventos do Município.
2. O concurso é anual e a cada edição será escolhido um tema específico, a edição de 2018 traz como tema: *“Resgatando, Contando e Preservando nossa História”*.
3. O regulamento está disponível no site da Prefeitura Municipal de Vila Maria (www.vilamaria.rs.gov.br) e no mural da Prefeitura, juntamente com a ficha de inscrição que se encontra no anexo do Regulamento.
4. O concurso contempla a categoria fotógrafo amador. Os mesmos devem residir em Vila Maria/RS.
5. O concurso abrange somente fotografias coloridas e em orientação horizontal que registrem a História do município de Vila Maria, e devem ser sido tiradas durante o período de Setembro de 2017 a Agosto de 2018.
 - 5.1 Cada foto deverá ser acompanhada de uma breve descrição contando qual a relação do objeto, imóvel, monumento ou lugar fotografado com a História do Município.
6. As fotografias deverão ter como foco objetos, imóveis, monumentos, lugares, entre outros que remetam a História de Vila Maria.
7. O concorrente poderá inscrever até duas fotografias em boa resolução.
8. As inscrições poderão ser feitas por e-mail, educacao@pmvilamaria.com.br, ou salvar as fotos em CD, DVD ou Pen Drive e entregar na SMECL, juntamente com a ficha de inscrição.
9. No caso de inscrição por e-mail, a ficha de inscrição deverá ser assinada e digitalizada. O período de inscrição será de 01 de Julho a 14 de setembro de 2018.
10. Não serão aceitas fotografias que apresentarem interferência eletrônica, montagens, colagens ou quaisquer outras manipulações, bem como as que já tenham sido exibidas, publicadas, ou que já tenham sido, sob qualquer forma, premiadas.
11. As fotos que atendem o regulamento, após avaliadas pelo júri, serão postadas na página oficial da Prefeitura Municipal de Vila Maria na rede social Facebook. Após o encerramento das inscrições, ocorrerá a votação online conforme orientações que serão divulgadas posteriormente na página.
12. As fotografias também serão avaliadas e selecionadas por um júri nomeado pelo Conselho Municipal de Cultura, integrado por profissionais das áreas de Artes,

fotografia e comunicação. O resultado decorrente da avaliação dos jurados será soberano e irrevogável.

- 13.** Serão premiadas as 12 melhores fotos, observando os seguintes critérios de avaliação, totalizando ao máximo 40 pontos:

a- Coerência com o tema - 0 a 10 pontos

b- Emoção e luz captada pela foto - 0 a 10 pontos

c- Beleza plástica da imagem - 0 a 10 pontos

d- Número de curtidas no Facebook. As três fotos mais curtidas já estarão no Calendário de Eventos de 2019, cabendo aos jurados a decisão da classificação das mesmas.

e- As 9 fotos seguintes receberão pontos sequenciais regressivos iniciando pela nota 9 ao 4º colocado até a nota 1 no 12º colocado.

Obs: Em caso de empate, a escolha será feita por SORTEIO.

- 14.** As 12 fotografias escolhidas serão contempladas com um brinde e um certificado além de estampar o Calendário de Eventos 2019 do Município de Vila Maria que será distribuído no Município e região. As fotos serão objeto de publicação na forma e datas convenientes ao organizador passando as mesmas à propriedade da Prefeitura Municipal de Vila Maria.

- 15.** O resultado e a premiação do concurso serão divulgadas durante a Programação Natalina, em data a ser definida, bem como na página da Prefeitura Municipal de Vila Maria (www.vilamaria.rs.gov.br) e Facebook.

- 16.** Ao efetuar a inscrição, o participante aceitará todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer regras deste regulamento poderá causar, a critério de seus organizadores, a desclassificação das fotografias inscritas e consequentemente do respectivo participante.

Vila Maria-RS, junho de 2018.

Conselho Municipal de Cultura.

Anexo I

CONCURSO FOTOGRÁFICO

“Vila Maria: Um encanto em cada canto. Clique o seu!”

2ª Edição

Tema 2018: "Resgatando, Contando e Preservando nossa História"

Ficha de Inscrição

Nome Completo: _____

Filiação: Pai _____

Mãe _____

RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Telefone de contato: (____) _____ -- _____

e-mail: _____

Profissão: _____

Título da fotografia: _____

Data da fotografia: ____/____/____

Local da fotografia: _____

Breve descrição da fotografia, contando sua relação com a história de Vila Maria:

Declaro, em conformidade com o regulamento do concurso fotográfico, que autorizo, a título gratuito, o uso de meu nome, fotos e imagens, em todas as formas de mídia.

Vila Maria ____ de ____ de ____.

Assinatura do Participante